



MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
CÂMARA MUNICIPAL

K. L. F.

Registo 4156
Proc. 2024/400.30.001/1

CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA "EMPREITADA DE
CONSTRUÇÃO DO PASSEIO DA VARIANTE Á ZONA
INDUSTRIAL – CP 02/2023", PELO VALOR DE €238.472,47,
S/IVA.-----

---Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Campo Maior, Edifício dos Paços do Concelho de Campo Maior, situado na Praça da República nº 19, perante mim, Licenciado - Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, exercendo as funções de Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, datado de onze de outubro do ano dois mil e vinte e um, registo nº. 13470, compareceram como outorgantes: -----

---Primeiro: Luís Fernando Martins-Rosinha, natural da Freguesia de São João Batista, Concelho de Campo Maior, residente na na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, outorgando em representação do Município de Campo Maior, com o número 501175229 de identificação de pessoa coletiva, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n. 2 do art.º 35º da Lei nº Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de harmonia com a deliberação da reunião de câmara de 7/02/2024 que aprovou a Minuta (registo 2719) deste Contrato e autorizou a sua celebração.-----

-Segundo: Paulino Sendin Gutierrez, titular do Bilhete de Identidade emitido pelo
contribuinte fiscal

..., outorgando na qualidade de sócio gerente, com os necessários poderes, da empresa SENPAPOR – Construções e Obras Públicas, Lda, com sede na Rua Cesaltina Fialho Gouveia, 703, edifício Jomavipe, Alcabideche, 2645-038 cascais, com estabelecimento na Quinta das Escarpas da Pena, EN 18 em Portalegre, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número 503899550, com o capital social de €1.052.000,00, conforme

verifiquei através da

documento que

arquivo sob o n.º 1.-----

---O segundo outorgante é titular e

---Reconheço a identidade dos outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga o primeiro e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato.-----

---E pelo primeiro outorgante foi dito:-----

---Que de harmonia com a deliberação da reunião de câmara de 7/02/2024, cuja cópia, autenticada, neste momento me foi apresentada e anexo, sob o n.º 2, após as formalidades legalmente impostas e a realização do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 Junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), de 29 de Janeiro, na sua atual redação adjudicou a empreitada de construção do passeio da variante à zona industrial – CP 02/2023, à Sociedade SENPAPOR – Construções e Obras Públicas, Lda, pela importância de €238.472,47 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, valor constante da sua proposta, datada de 20/12/2023, anexada sob o n.º 3, e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao referido procedimento, documento que se anexa sob o n.º 4. -----

---Sendo os encargos decorrentes da empreitada, no valor de €238.472,47 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, à importância atrás referida acresce o montante de €14.308,35 (catorze mil trezentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 6%, o que perfaz o encargo total de €252.780,82 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos), com Iva incluído, suportado por conta das verbas inscritas na Dotação da Grande Opção do Plano do corrente ano, 2 242 2018/3 Construção do Passeio da Variante à Zona Industrial desde a EN 371 até à Rua Dr. Tello da Gama – FEDER, para a qual existe uma verba orçada no valor de €316.000,00 (trezentos e dezasseis mil euros) e um saldo disponível do mesmo valor, ficando um saldo disponível depois de deduzida a cativação em €63.219,18 (sessenta e três mil duzentos e

D1078E01

dezanove euros e dezoito cêntimos), tendo cabimento na Classificação Orçamental do corrente ano - Classificação Orgânica 02 (zero dois) e Classificação Económica 07; 01; 04; 01 (zero sete, zero um, zero quatro; zero um).-----

----A despesa do presente contrato tem o nº de compromisso 44964.-----

----Que este contrato tem um prazo de execução é de 300 (trezentos) dias, em conformidade com a proposta e demais documentos constantes do processo, e deverá ter início na data da consignação, a ter lugar no prazo máximo de 30 dias.-----

----Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as normas legais reguladoras constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do Código dos Contratos Públicos e, quanto à revisão de preços, cumprir-se-ão as disposições legais aplicáveis, designadamente o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, através de fórmula polinomial.-----

----Para o integral cumprimento do contrato apresentou a garantia bancária Operação nº 0279.008947.193, emitida em pelo Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, nº 63, em Lisboa, no valor de €11.923,63 (onze mil novecentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos) referente a 5% por cento do preço contratual, nos termos do nº 1 do artigo 88º do CCP.-----

----O primeiro outorgante reserva-se o direito de, com referência aos fundos disponíveis calculados nos termos da alínea f) do artigo 3º e 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, reprogramar e/ou suspender a continuidade da adjudicação a que se refere o presente contrato, sem prejuízo dos direitos legalmente atribuídos à segunda outorgante, nos termos gerais de direito".-----

----Que nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos – Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi designado como Gestor do Contrato:

----Seguidamente disse o segundo outorgante:-----

----Que aceita a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer modo, os possa limitar, restringir ou anular.-----

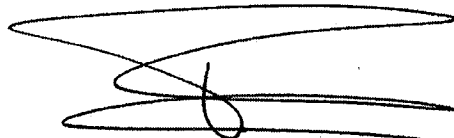
----Exibiu o segundo outorgante o documento comprovativo do cumprimento da obrigação de registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo, Lei nº 89/2017. -----

Exibiu o segundo outorgante, comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional; (declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP); comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais; comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social; e comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos.-----

----Assim o disseram e outorgaram.-----

----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados, e também por mim, Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, na qualidade já referida.-----

Luis Fernando M. Reis



Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues



----Informação de cabimento:-----

----Orçamento para o ano 2024-----

----Classificação Orgânica: Capítulo 02;-----

----Classificação Económica: 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares.-----

----Código de GOP: 2 242 2018/3 Construção do Passeio da Variante à Zona Industrial desde a EN 371 até à Rua Dr. Tello da Gama - FEDER,-----

----1 – Dotação inicial.....€315.000,00

----2 – Reforços e créditos especiais/anulações.....€1.000,00

----3=1+2 – Dotação corrigida.....€316.000,00

----4 – Cativos/descativos.....€0,00

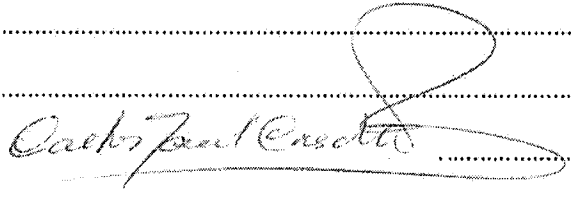
----5 – Compromissos registados.....€0,00

----6= 3 – (4+5) – Dotação disponível.....€316.000,00

----7 – Compromisso relativo à despesa em análise.....€252.780,82

----8=6-7 – Saldo residual.....€63.219,18

----Aos 01/02/2024.

----O Chefe de Divisão, -----

